

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1 OBJETO

1.1 Contratação de serviços especializados para montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões em frente ao palco e bolo cenográfico, como parte das comemorações dos 155 anos de do município de Tubarão que acontecerão no estacionamento da Arena Multiúso do dia 23/05/2025 à 27/05/2025.

2 IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1 Pesquisa direta com fornecedores: Brilhos Festas Artigos de Decoração LTDA, CNPJ 00.120.843/0001-21, com sede no Município de Tubarão/SC, Diversão e Cores Festas, CNPJ 60.171.325/0001-69, com sede no Município de Tubarão/SC, Tai Lembrancinhas e Decorações, CNPJ 43.948.619/0001-35, com sede no Município de Tubarão/SC, a fim de verificar se os preços coletados com base nas fontes de pesquisa retromencionadas encontram-se dentro dos preços de mercado praticados na região.

3 SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unitário Coletado R\$		
			Orçamento Brilhos Festas	Orçamento Diversão e Cores	Orçamento Tai Lembrancinhas
1	Montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões e bolo cenográfico	Serviço	R\$ 590,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.070,00

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

4.1 Conforme se verifica acima, foi utilizado o menor valor obtido em uma pesquisa de preços para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5 JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

5.1 A Instrução Normativa 02/2024 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão SC. A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos na referida instrução. Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado, o menor valor obtido em uma pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços, em razão de que foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da região e itens a serem contratados.

6 PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

6.1 As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 e, os documentos que lhe dão suporte, estão anexos à presente pesquisa de preços.

8 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

8.1 Salienda-se que foram escolhidos os fornecedores mencionados, listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são do ramo.

8.2 Além disso, salienta-se que foram escolhidos estes fornecedores para cotação de preços, a fim de verificar se os preços coletados com base nas fontes de pesquisa retromencionadas dentro dos preços de mercado praticados na região.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços para disponibilização de montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões em frente ao palco e bolo cenográfico, disponibilizadas pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado. Sendo assim a adjudicação ao fornecedor em questão justifica-se pela combinação de preço competitivo e plena adequação às exigências técnicas, garantindo a melhor relação custo-benefício para o ente público, em estrito cumprimento à legislação vigente.

Tubarão, 20 de maio de 2025.

Samuel Gonçalves da Silva
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços